

**PORTARIA Nº 1.223/2017.**

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao Agente Epidemiológico, Padrão “2”, Matrícula 1955, **RUI HORST**.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 129, da Consolidação da Leis do Trabalho - CLT, e em atenção ao processo protocolado sob nº 91.184, datado de 13 de dezembro de 2017, CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao Agente Epidemiológico, Padrão “2”, Matrícula 1955, **RUI HORST**, relativos ao período aquisitivo de 11/02/2016 a 10/02/2017, sendo 20 (vinte) dias gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018 e 10 (dez) dias indenizados em moeda corrente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 14 de dezembro de 2017.

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**LUCIANA C. N. DELLAZERI**  
Dirigente de Equipe

RCOA.